



# CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro - Saloá / PE

Fone: (87) 9.9657-0018

E-mail: [secretariacamarasaloa.pe@gmail.com](mailto:secretariacamarasaloa.pe@gmail.com)

CNPJ 11.240.231 / 0001-99

## ROTEIRO DE TRABALHO DA PRESIDENTA, REFERENTE Á (13ª) DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO (2º) SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO ANUAL DE 2023.

1 - SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS.

2 - Peço a 1ª Secretária para fazer a leitura da ATA da SESSÃO ORDINÁRIA anterior.

3 - Declaro a referida ATA em votação. Não havendo nenhuma objeção. **DECLARO APROVADA** por unanimidade dos Vereadores presentes.

4 - Peço ao 1º Secretário para proceder à leitura em voz alta dos **DOCUMENTOS DO PEQUENO EXPEDIENTE**, (inclusive das correspondências recebidas).

**-Requerimento n.º 053/2023**, de autoria dos Vereadores (a) Vilma Lúcia Ferreira de Barros; José Ailton Carlos, José Francisco Curvelo Silva, e José Paulo de Melo Silva, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito deste Município de Saloá-PE, Rivaldo Alves de Souza Júnior, e a Ilmo. Sr. Paulo Cabral Silva Júnior, Secretário de Saúde deste Município de Saloá/PE: **que se possível, o Poder Executivo, envie para este Poder Legislativo, um Projeto de Lei para apreciação, que transforme os cargos públicos de servidores da área da saúde, que exercem a função de “auxiliar de enfermagem”, em “técnico de enfermagem”, no âmbito, deste município de Saloá/PE.**

**-PARECER JURÍDICO** acerca do Requerimento n.º 052/2023, de autoria dos Vereadores (a) Vilma Lúcia Ferreira de Barros; José Ailton Carlos, José Francisco Curvelo Silva, e José Paulo de Melo Silva, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito deste Município de Saloá-PE, Rivaldo Alves de Souza Júnior, e a Ilmo. Sr. Paulo Cabral Silva Júnior, Secretário de Saúde deste Município de Saloá/PE: **que se possível, o Poder Executivo, envie para este Poder Legislativo, um Projeto de Lei para apreciação, que transforme os cargos públicos de servidores da área da saúde, que exercem a função de “auxiliar de enfermagem”, em “técnico de enfermagem”, no âmbito, deste município de Saloá/PE.**

**-Requerimento n.º 056/2023**, de autoria dos Vereadores (a) Vilma Lúcia Ferreira de Barros; José Ailton Carlos, José Francisco Curvelo Silva, e José Paulo de Melo Silva, **que REITERA** o pedido formulado por intermédio do Requerimento n.º 036/2021, de autoria da Vereadora Vilma Lúcia Ferreira de Barros, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito deste Município de Saloá-PE, Rivaldo Alves de Souza Júnior, **que seja feito o calçamento da rua do cajueiro no Povoado Gigante, neste Município de Saloá-PE.**

**-Requerimento n.º 057/2023**, de autoria dos Vereadores (a) Vilma Lúcia Ferreira de Barros; José Ailton Carlos, José Francisco Curvelo Silva, e José Paulo de Melo Silva, **que REITERA** o pedido formulado por intermédio do Requerimento n.º 056/2017, de autoria da Vereadora Vilma Lúcia Ferreira de Barros, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito deste Município de Saloá-PE, Rivaldo Alves de Souza Júnior: **A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO DO GIGANTE, NESTE MUNICÍPIO DE SALOÁ-PE.**





# CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro - Saloá / PE

Fone: (87) 9.9657-0018

E-mail: [secretariacamarasaloa.pe@gmail.com](mailto:secretariacamarasaloa.pe@gmail.com)

CNPJ 11.240.231 / 0001-99

**-MOÇÃO DE APOIO N.006/2023**, de autoria do Vereador **JOSÉ AILTON CARLOS**, ao DEPUTADO FEDERAL, MARCELO CRIVELLA, referente a PEC 05/2023, que prevê a isenção de impostos na construção e reforma de templos religiosos e para obras de prestação de serviços, como a construção de creches, asilos ou comunidades terapêuticas.

**5 - A Palavra está facultada aos senhores Vereadores por 5 minutos sobre os ASSUNTOS em PAUTA do Pequeno Expediente.**

**6- Declaro aberta a PAUTA DA ORDEM DO DIA.**

**-PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2023**, de 04 de outubro de 2023, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Saloá/PE. **Ementa:** Regulamenta a Lei Federal nº 14.129/2021, de 29 de março de 2021 no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

**-Parecer das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final de Leis**, ao Projeto de Resolução nº 002/2023, de 04 de outubro de 2023, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Saloá/PE. **Ementa:** Regulamenta a Lei Federal nº 14.129/2021, de 29 de março de 2021 no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

**-PROJETO DE LEI N.012/2023**, do Poder Executivo Municipal. **Ementa:** Altera a Lei nº 602/2021 que institui o Plano Plurianual de Governo do Município de Saloá, para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências.

**-PROJETO DE LEI N.013/2023**, do Poder Executivo Municipal. **Ementa:** “Orça a Receita e fixa a Despesa do Município de Saloá, para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.”

**7- A palavra está facultada aos Nobres Parlamentares para discutirem o assunto da Ordem do Dia.**

**8- Declaro aberto o GRANDE EXPEDIENTE.**

**9- A palavra está franqueada aos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras presentes.**

**10- Não havendo mais nada a se tratar DECLARA em nome de DEUS encerrada a presente Sessão.**

Cumpra-se, em 19 de outubro de 2023.

**Maria Adriana Florentino Maciel Alves**





# CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro - Saloá / PE

Fone: (87) 9.9657-0018

E-mail: [secretariacamarasaloa.pe@gmail.com](mailto:secretariacamarasaloa.pe@gmail.com)

CNPJ 11.240.231 / 0001-99

*Presidenta da Câmara Municipal de Saloá-PE.*

